



DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 69, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2017.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 53ª Sessão Plenária realizada no dia 01 de agosto de 2017, após análise do assunto em referência, e

Considerando que a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2017, foi aprovada por unanimidade pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES), por meio da Deliberação nº 19/2017, de 12 de julho de 2017.

DELIBERA:

1. Aprovar, por unanimidade, a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2017.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 01 de agosto de 2017.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES